



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 2

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

CG/GAR.....002

### PARTE 4

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

ESR, CG/GAR, SSN.....003

## SEÇÃO IV

### EDITAL

EDITAIS DE MONITORIA DO CES.....006

## SEÇÃO II

### **Parte 2:**

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CG/GAR, Nº. 001 de 15 de abril de 2008.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Sindicância – Processo nº. 23069.003437/2008-71.

**A Chefe de Gabinete do Reitor** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

**Considerando** as atribuições contidas na Norma de Serviço nº. 139, de 06/09/1977, item 2.1,

**Considerando**, ainda, os autos constantes no Processo nº. 23069.003437/08/71,

RESOLVE:

I – **Instituir** Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.003437/08-71.

II – **Designar** para compor a Comissão, os seguintes servidores:

- **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT**, matrícula SIAPE nº. 308960;
- **LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº. 308450; e
- **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 1083348.

III – A Presidência da Comissão caberá ao servidor **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT**.

Esta DTS/CG/GAR, entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

MARTHA DE LUCA  
Chefe de Gabinete do Reitor  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 03 de 07 de abril de 2008.**

**EMENTA:** Designa Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social de Campos.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar ROSANY BARCELLOS DE SOUZA**, Professor Adjunto-1 , matrícula SIAPE nº. 0311103, para **Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social de Campos**.

2- A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 001 de 02 de abril de 2008**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional das Professoras Beatriz Pinto Venâncio (SIAPE 6310772) e **ANGELA MAGALHÃES VASCONCELOS** (SIAPE 0311521)

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES** (SIAPE 0302920)
- **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO** (SIAPE 0310616)
- **SERAFIM FORTES PAZ** (SIAPE 0310668)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES  
Chefe do Departamento SSN/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 002 de 02 de abril de 2008.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional das Professoras **ANA MARIA VENTURA DAS CHAGAS PEREIRA** (SIAPE 6302888) e **LUCI FARIA PINHEIRO** (SIAPE 2420144)

II - A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **MARIA DAS GRAÇAS O. PITOMBEIRA LUSTOSA** (SIAPE 1106420)
- **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE 0311332)
- **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE** (SIAPE 1213723)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES  
Chefe do Departamento SSN/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 003 de 02 de abril de 2008.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional das Professoras **ANGELA VIEIRA NEVES** (SIAPE 2114983) e **MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES** (SIAPE 1080702)

II - A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO** (SIAPE 6310772)
- **DEISE GONÇALVES NUNES** (SIAPE 0310468)
- **MARIA LÚCIA NEVES BORGES** (SIAPE 0307573)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES  
Chefe do Departamento SSN/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 004 de 02 de abril de 2008.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional do Professor André Augusto Pereira Brandão (SIAPE 0310616)

II - A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO** (SIAPE 1109970)
- **JOÃO BOSCO HORA GÓIS** (SIAPE 0311151)
- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** (SIAPE 0311224)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES

Chefe do Departamento SSN/UFF

#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

**O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.**

#### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1** – Centro de Estudos Sociais

**1.2** – Unidade: Escola de Serviço Social

**1.3** – Departamento: Serviço Social

**1.4** - Título do Projeto: Preparação de atividades práticas na formação pré-docente.

**1.5** - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III

**1.6** - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Luiz Marcos de Lima Jorge

**1.7** - Número de vagas oferecidas: 02

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – Período: 25/02/2008 a 07/03/2008

**2.2** - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**2.3** - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

**2.4** - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

#### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2** - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

#### **4. DAS PROVAS**

**4.1** - Data e Horário:

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).
- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.

- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).
- Início do Programa: 02/04/2008.

**4.2** - Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

**4.3** - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Ementa: Questão social e seu enfrentamento pelas classes sociais em sua relação com o Estado nos anos 1980. Processo de redemocratização no Brasil e a renovação do Serviço Social. Reordenamento das relações Estado e Sociedade nos aspectos jurídicos, institucionais e políticos. Demandas e respostas teóricas, práticas e políticas do Serviço Social na década. O debate contemporâneo da profissão.

Objetivos: Analisar o desenvolvimento do Serviço Social a partir dos anos 1980 relacionando-o às transformações societárias, especialmente nas suas relações com as políticas sociais brasileiras. Apresentar criticamente o debate contemporâneo da profissão, enfatizando as principais diferenças entre as respostas teóricas, práticas e políticas dos anos 1980, dos anos 1990 e dos anos 2000.

**4.4** - Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

**4.5** - Bibliografia indicada:

NETTO, José Paulo. A Reconceituação: ainda viva, 40 anos depois. In: ALAYÓN, Norberto (org.) Trabalho Social Latinoamericano. A 40 años de la reconceptualización. Buenos Aires: Espacio, 2006.

\_\_\_\_\_. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social pós-64. São Paulo: Cortez, 1990. Cap. II.

\_\_\_\_\_. Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: Serviço Social e Sociedade nº. 50, São Paulo, 1996.

\_\_\_\_\_. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. In: Revista Em Pauta, nº. 19. Rio de Janeiro: Faculdade de Serviço Social da UERJ, 2007.

Iamamoto, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2000. I Parte, itens 2 e 3.

BEHRING, Elaine Rossetti. O Serviço Social e o Mercosul. In: Serviço Social e Sociedade nº79. São Paulo: Cortez, Ed. Especial, 2004.

BRAZ, Marcelo. O PAC e o Serviço Social: crescimento para quê e para quem? – os setenta anos da profissão e os seus desafios conjunturais. In: Serviço Social e Sociedade nº91. São Paulo: Cortez, Ed. Especial, 2007.

**OBS:** os textos encontram-se na pasta 888 (Fundamentos III – Prof<sup>ª</sup>. Ana Paula Mauriel), no Gil.

**4.6** - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

**4.7** - Critérios de desempate (com pontuação).

**4.7.1** – Maior nota obtida na prova escrita;

**4.7.2** - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

**4.7.3** - Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

**4.7.4** – O candidato mais idoso.

**4.8** - Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

- 1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.
- 2º À Comissão do Concurso de Monitoria.
- 3º À Chefia do SSN.
- 4º À Plenária Departamental.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES  
Chefe do Departamento SSN/UFF  
#####

## **EDITAL**

**O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.**

### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – Centro de Estudos Sociais
- 1.2 – Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3 – Departamento: Serviço Social
- 1.4 - Título do Projeto: Monitoria em Movimentos Sociais e Educação Popular
- 1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Movimentos Sociais e Educação Popular SSN 04115I
- 1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profª Drª Sonia Lucio R. Lima
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 – Período: 25/02/2008 a 07/03/2008
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4 - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

### **4. DAS PROVAS**

#### **4.1- Data e Horário:**

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).
- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.
- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).
- Início do Programa: 02/04/2008.

**4.2** - Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

**4.3** - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Teorias clássicas sobre movimentos sociais, o debate contemporâneo e sua incorporação na produção acadêmica brasileira. Dinâmica interna e suas formas de sociabilidade nos movimentos sociais. A luta para a conquista da democracia e cidadania. Direitos humanos na atualidade. Papel do intelectual frente às práticas de educação popular. Dimensão pedagógica e estratégias de educação popular no Serviço Social e sua interlocução com os movimentos sociais.

**4.4** - Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

**4.5** - Bibliografia indicada:

OLIVEIRA, Elisângela Magela – Transformações no mundo do trabalho da revolução industrial até os nossos dias.

NETTO, José Paulo. Cinco Notas a respeito da Questão Social IN: Temporalis, Revista da ABEPSS, ano II, N.3, janeiro a junho de 2001

CALVETE, Cássio. Estudo da relação entre estruturas sindical e as formas de organização do processo de produção, UNICAMP (opcional).

GOHN, Maria da Glória. História dos movimentos e lutas sociais. LOYOLA, 2003, SP.

Livro: Relações Sociais e Serviço Social no Brasil, Cortez, SP.

SADER, Emir. Quando novos personagens entram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

LIMA, Sonia. Particularidades das lutas urbanas no Brasil.

IAMAMOTO, Marilda V. A Questão Social no capitalismo, IN: Revista da ABEPSS, ano II, N.3, janeiro a junho de 2001.

Seminários: exposição dos alunos sobre estudo de movimentos sociais.

LIMA, Dilene Figueira. Limites e Possibilidade da ação do Serviço Social junto a movimentos sociais. TCC, ESS/UFF, 2.º semestre de 2005.

LIMA, Sonia. Elementos teórico-metodológicos para análise de movimentos sociais contemporâneos.

OBS: os textos encontram-se na pasta Processos I na Copiadora COPYGRAFY.

**4.6** - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

**4.7** - Critérios de desempate (com pontuação).

**4.7.1** – Maior nota obtida na prova escrita;

**4.7.2** - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

**4.7.3** - Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

**4.7.4** – O candidato mais idoso.

**4.8 - Instâncias de recurso.**

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES  
Chefe do Departamento SSN/UFF  
#####

## **EDITAL**

**O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.**

### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – Centro de Estudos Sociais
- 1.2 – Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3 – Departamento: Serviço Social
- 1.4 - Título do Projeto: Monitoria em Processos de Trabalho e Serviço Social I
- 1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Processos de Trabalho e Serviço Social I (SSN 04093)
- 1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profª Drª Marina Barbosa Pinto
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 – Período: 25/02/2008 a 07/03/2008
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4 - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

### **4. DAS PROVAS**

#### **4.1- Data e Horário:**

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).
- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.
- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).
- Início do Programa: 02/04/2008.

**4.2 - Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414**

**4.3** - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: : Especificidade do trabalho na sociedade burguesa. O exercício profissional como especialização do trabalho coletivo na sociedade capitalista. As expressões e as formas de organização do trabalho no âmbito institucional. Análise dos objetos, dos meios e do trabalho do assistente social e seus resultados. O reordenamento do trabalho do assistente social na atualidade. A relação do assistente social com os distintos sujeitos envolvidos no seu trabalho

**4.4** - Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

**4.5** - Bibliografia indicada: **Textos:** ANTUNES. R. Crise capitalista contemporânea e as transformações no mundo do trabalho in Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 1: Crise Contemporânea, questão Social e Serviço Social – CEAD, Brasília, 1999.

LESSA, S. “O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade” in: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 2: reprodução social, trabalho e serviço social – CEAD, Brasília, 1999.

MARX, K. O Capital- Crítica a Economia Política, Livro primeiro – O processo de Reprodução do Capital, vol. I, 11ª ed., Ed. Bertrande Brasil, 1987

CFESS, Código de Ética do assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão, 3ª ed., CFESS, Brasília, 1997.

GRANEMANN, S “Processos de trabalho serviço social 1” in: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 2: reprodução social, trabalho e serviço social – CEAD, Brasília, 1999.

GUERRA, Iolanda, “instrumentalidade no trabalho do assistente social” IN: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais - CEAD, Brasília, 1999.

IAMAMOTO, M. “O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social” in: Capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais: Módulo 1: Crise Contemporânea, questão Social e Serviço Social: CEAD, Brasília, 1999.

IAMAMOTO, M. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional, 3ª ed., Cortez, SP, 2000

NETTO, J.P. “A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea” in: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo1: Crise Contemporânea, questão Social e Serviço Social – CEAD, Brasília, 1999.

PEREIRA, P.A .P. “A metamorfose da questão social e a reestruturação das políticas sociais” in: Capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais: Módulo 1: Crise Contemporânea, questão Social e Serviço Social – CEAD, Brasília, 1999.

OBS: os textos encontram-se na pasta Processos I na Copiadora COPYGRAFY.

**4.6** - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

**4.7** - Critérios de desempate (com pontuação).

**4.7.1** – Maior nota obtida na prova escrita;

**4.7.2** - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

**4.7.3** - Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

**4.7.4** – O candidato mais idoso.

**4.8 - Instâncias de recurso.**

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES

Chefe do Departamento SSN/UFF

#####

## **EDITAL**

**O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.**

### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1** – Centro de Estudos Sociais

**1.2** – Unidade: Escola de Serviço Social

**1.3** – Departamento: Serviço Social

**1.4** - Título do Projeto: **ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE AOS ALUNOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO PRÉ-DOCENTE**

**1.5** - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Questão Urbana e Rural no Brasil**

**1.6** - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Luiz Marcos de Lima Jorge**

**1.7** - Número de vagas oferecidas: **04 monitores**

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – Período: 25/02/2008 a 07/03/2008

**2.2** - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**2.3** - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

**2.4** - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2** - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

### **4. DAS PROVAS**

**4.1** - Data e Horário:

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).

- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.

- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).
- Início do Programa: 02/04/2008.

**4.2** - Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

**4.3** - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: **Desenvolvimento desigual e combinado das estruturas fundiária, industrial e do setor de serviços na atualidade. A concentração de renda, da propriedade e da reprodução da pobreza e da exclusão social nos contextos urbano e rural. Estado e desenvolvimento urbano e rural. Os sujeitos sociais e suas lutas nos espaços urbanos e rurais. Respostas do Serviço social diante das manifestações da questão social. A perspectiva contemporânea do desenvolvimento e suas implicações sócio-ambientais. (Larissa, eu coloquei a ementa da disciplina. É isso mesmo?)**

**4.4** - Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

**4.5** - Bibliografia indicada: COIMBRA, Cecília. Operação Rio. O mito das classes perigosas. Um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Niterói/Rio de Janeiro, Intertexto/Oficina do autor, 2001. P.79-134; CAMPOS, Andreino. Do quilombo à favela. A produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. “A não reforma agrária do MDA/INCRA no Governo Lula., texto mimeo, 2006; BARCELLOS, Fernando Henrique Guimarães. A ação da FETAG nos conflitos de terra no Estado do Rio de Janeiro. Texto do site: [www.nead.gov.br/tmp/encontro/cdrom/gt/s/Fernando\\_Henrique\\_Barcellos.pdf](http://www.nead.gov.br/tmp/encontro/cdrom/gt/s/Fernando_Henrique_Barcellos.pdf); MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. 4ªed. Petrópolis, Vozes, 1990.

**OBS:** os textos encontram-se na pasta **765 – Xerox do Gil (Praça)**

**4.6** - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

**4.7** - Critérios de desempate (com pontuação).

**4.7.1** – Maior nota obtida na prova escrita;

**4.7.2** - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

**4.7.3** - Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

**4.7.4** – O candidato mais idoso.

**4.8** - Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

- 1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.
- 2º À Comissão do Concurso de Monitoria.
- 3º À Chefia do SSN.
- 4º À Plenária Departamental.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES

Chefe do Departamento SSN/UFF

#####

LARISSA DAHMER PEREIRA

Coordenadora de Monitoria

#####

## EDITAL

**O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.**

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Centro de Estudos Sociais

1.2 – Unidade: Escola de Serviço Social

1.3 – Departamento: Serviço Social

1.4 - Título do Projeto: Perfil dos alunos do 1º período do Curso de Serviço Social

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Introdução ao Serviço Social I

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **LUZIA HELENA G. L. TAVARES**

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 25/02/2008 a 07/03/2008

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4 - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

### 4. DAS PROVAS

4.1 - Data e Horário:

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).

- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.

- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).

- Início do Programa: 02/04/2008.

4.2 - Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

**4.3** - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Este projeto tem como objetivo dar continuidade ao perfil dos alunos do 1º período do curso de serviço social, traçado no ano de 2007, tendo em vista que se trata de uma disciplina introdutória dos alunos do curso e a escola não dispõe desse dado. Trata-se assim, de inserir o aluno no curso promovendo uma primeira aproximação desses alunos com a realidade profissional, desmistificando a imagem que o aluno às vezes traz da profissão.

**4.4** - Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

**4.5** - Bibliografia indicada:

AGUIAR, Antônio Geraldo. Serviço Social e filosofia; das origens a Araxá. São Paulo, Cortez, 1995, pp. 17-43.

ESTEVÃO, Ana Maria R. O que é Serviço Social? São Paulo, Editora Brasiliense, 1999, Coleção Primeiros Passos.

IAMAMOTO, Marilda V. e CARVALHO, Raul. “A intervenção do agente profissional nas relações sociais”. In: Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – esboço de uma interpretação histórico-metodológica, 11 ed., São Paulo, Cortez, CELATS, 1996, pp. 76-90.

\_\_\_\_\_. “A reprodução do capital e a totalidade da vida social”. In: Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – esboço de uma interpretação histórico-metodológica, 11 ed., São Paulo, Cortez, CELATS, 1996, pp. 65-70.

IAMAMOTO, Marilda. “Assistente Social: profissional da coerção e do consenso”. In: Renovação e conservadorismo no Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1992, pp. 40-53.

Jornal Práxis, CRESS/RJ – Vários artigos

Orientação profissional – Informações básicas para Assistente Social – CRESS – 7ª Região, RJ.

QUIROGA, Ana Maria. Mudanças no perfil das clientelas do serviço social. In: O social em questão. PUC/RJ, ano II, n.4, jul/dez. 1999, pp. 159-169.

REIS, Marcelo Braz Moraes. Notas sobre o projeto ético-político do serviço social. Mimeo.

SANT’ANA, Raquel. O desafio da implantação do projeto ético-político do serviço social. In: Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 61, pp. 73-91.

SILVA, Ademir Alves da. A profissão de assistente social no limiar do novo século. In: O social em questão. PUC/RJ, vol.2, n.2, jul/dez, pp. 79-94.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. O Serviço Social e o popular; resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. São Paulo, Cortez, 1995, pp. 23-70.

**4.6** - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

**4.7** - Critérios de desempate (com pontuação).

**4.7.1** – Maior nota obtida na prova escrita;

**4.7.2** - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

**4.7.3** - Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

**4.7.4** – O candidato mais idoso.

**4.8** - Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

- 1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.
- 2º À Comissão do Concurso de Monitoria.
- 3º À Chefia do SSN.
- 4º À Plenária Departamental.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES  
Chefe do Departamento SSN/UFF  
#####

## **EDITAL**

**O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.**

### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1** – Centro de Estudos Sociais

**1.2** – Unidade: Escola de Serviço Social

**1.3** – Departamento: Serviço Social

**1.4** - Título do Projeto: **ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE AOS ALUNOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO PRÉ-DOCENTE**

**1.5** - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Questão Urbana e Rural no Brasil**

**1.6** - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Luiz Marcos de Lima Jorge**

**1.7** - Número de vagas oferecidas: **04 monitores**

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – Período: 25/02/2008 a 07/03/2008

**2.2** - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**2.3** - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

**2.4** - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2** - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

### **4. DAS PROVAS**

**4.1**- Data e Horário:

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).
- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.
- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).
- Início do Programa: 02/04/2008.

**4.2** - Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

**4.3** - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: **Desenvolvimento desigual e combinado das estruturas fundiária, industrial e do setor de serviços na atualidade. A concentração de renda, da propriedade e da reprodução da pobreza e da exclusão social nos contextos urbano e rural. Estado e desenvolvimento urbano e rural. Os sujeitos sociais e suas lutas nos espaços urbanos e rurais. Respostas do Serviço social diante das manifestações da questão social. A perspectiva contemporânea do desenvolvimento e suas implicações sócio-ambientais. (Larissa, eu coloquei a ementa da disciplina. É isso mesmo?)**

**4.4** - Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

**4.5** - Bibliografia indicada: COIMBRA, Cecília. Operação Rio. O mito das classes perigosas. Um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Niterói/Rio de Janeiro, Intertexto/Oficina do autor, 2001. P.79-134; CAMPOS, Andreino. Do quilombo à favela. A produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. “A não reforma agrária do MDA/INCRA no Governo Lula., texto mimeo, 2006; BARCELLOS, Fernando Henrique Guimarães. A ação da FETAG nos conflitos de terra no Estado do Rio de Janeiro. Texto do site: [www.nead.gov.br/tmp/encontro/cdrom/gt/s/Fernando\\_Henrique\\_Barcellos.pdf](http://www.nead.gov.br/tmp/encontro/cdrom/gt/s/Fernando_Henrique_Barcellos.pdf); MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. 4ªed. Petrópolis, Vozes, 1990.

**OBS:** os textos encontram-se na pasta **765 – Xerox do Gil (Praça)**

**4.6**- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

**4.7**- Critérios de desempate (com pontuação).

**4.7.1** – Maior nota obtida na prova escrita;

**4.7.2** - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

**4.7.3** - Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

**4.7.4** – O candidato mais idoso.

**4.8** - Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

- 1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.
- 2º À Comissão do Concurso de Monitoria.
- 3º À Chefia do SSN.
- 4º À Plenária Departamental.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES

Chefe do Departamento SSN/UFF

#####

## EDITAL

**O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.**

### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1** – Centro de Estudos Sociais

**1.2** – Unidade: Escola de Serviço Social

**1.3** – Departamento: Serviço Social

**1.4** - Título do Projeto: Relações entre Ética, Movimentos Sociais, Políticas Sociais e Serviço Social.

**1.5** - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

- 1) Movimentos Sociais e Educação Popular;
- 2) Ética e Serviço Social;
- 3) Política Social II

**1.6** - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Luci Faria Pinheiro e Juan Retana Jimenez**

**1.7** - Número de vagas oferecidas: 03 (três)

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – Período: 25/02/2008 a 07/03/2008

**2.2** - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**2.3** - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

**2.4** - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2** - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

### **4. DAS PROVAS**

**4.1** - Data e Horário:

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).
- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.
- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).
- Início do Programa: 02/04/2008.

**4.2** - Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

**4.3** - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Os conteúdos das disciplinas articulam a reflexão ética contemporânea no serviço social, o projeto profissional e os desafios das organizações da sociedade civil e movimentos sociais em face dos processos de globalização da economia e redução de direitos, tendo como referências o debate e as condições historicamente concretas de construção de novos projetos societários. O projeto propõe uma metodologia que oferece ao aluno a possibilidade de conduzir sua experiência de monitoria integrando ensino, pesquisa e extensão, através de um grupo de estudos, de modo a conduzir sua formação acadêmica de forma mais ampla e dinâmica os processos de ensino aprendizagem, contribuindo para uma interlocução entre a realidade, a bibliografia atualizada e a didática do cotidiano das aulas.

**4.4** - Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

**4.5** - Bibliografia indicada:

1. LUKACS, G. “II – As tarefas da filosofia marxista na nova Democracia”. In: *O Jovem Marx e outros escritos de filosofia*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2007. (p. 56-76).
2. NETTO, J.P., BRAZ, M. “Cap. I – Trabalho, Sociedade e Valor”. In: *Economia Política. Uma Introdução crítica*. São Paulo, Cortez Editora, 2006, (p. 29-51).
3. HOUTARD, F., POLET, F. “Cap II. A significação e a pertinência de uma Resposta Global”. In: *O Outro Davos. Mundialização de resistências e de lutas*. São Paulo, Cortez Editora, 2002 (p. 65-108).

**Orientação de leitura:**

Ler segundo a ordem, captando a polêmica e os argumentos de cada texto ou autores.

**Observação:** os textos encontram-se na pasta “Ética e Serviço Social” (Profª. Luci – Praça Gil)

**4.6** - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

**4.7** - Critérios de desempate (com pontuação).

**4.7.1** – Maior nota obtida na prova escrita;

**4.7.2** - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

**4.7.3** - Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

**4.7.4** – O candidato mais idoso.

**4.8** - Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

- 1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.
- 2º À Comissão do Concurso de Monitoria.
- 3º À Chefia do SSN.
- 4º À Plenária Departamental.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES

Chefe do Departamento SSN/UFF

#####

LARISSA DAHMER PEREIRA

Coordenador de Monitoria

#####

## EDITAL

**O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.**

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Centro de Estudos Sociais

1.2 – Unidade: Escola de Serviço Social

1.3 – Departamento: Serviço Social

1.4 - Título do Projeto: Oficina de Texto e Treinamento Pré-docente

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Oficina de Texto

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Ivone Maria Gomes Batouli**

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 25/02/2008 a 07/03/2008

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4 - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

### 4. DAS PROVAS

4.1 - Data e Horário:

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).

- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.

- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).

- Início do Programa: 02/04/2008.

4.2 - Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

**4.3** - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Considerando a iniciação à docência como característica fundamental da monitoria, ela será atingida através da introdução do monitor nas atividades didático-pedagógicas próprias à inserção no ensino, na pesquisa e na extensão. O que levará o mesmo a se aprofundar nos temas referentes ao conteúdo da disciplina.

**4.4** - Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

**4.5** - Bibliografia indicada:

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 15<sup>a</sup> ed., São Paulo, Perspectiva, 1999 (p. XIII a 112)

FERREIRO, Emilia. Passado e presente dos verbos ler e escrever. São Paulo, Cortez, 2002 (“ler e escrever num mundo em transformação”).

HUHNE, Leda Miranda. Metodologia Científica (p. 13 a 22 e p. 109 a 113).

MANGUEL, Alberto. Uma história da leitura (pg. 41 a 55).

**Observação:** os textos encontram-se na pasta da Prof<sup>a</sup>. Ivone

**4.6** - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

**4.7** - Critérios de desempate (com pontuação).

**4.7.1** – Maior nota obtida na prova escrita;

**4.7.2** - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

**4.7.3** - Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

**4.7.4** – O candidato mais idoso.

**4.8** - Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES

Chefe do Departamento SSN/UFF

#####